

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao Senhor Prefeito Municipal,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 032

Pareci Novo, 08 de junho de 2017.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- realizar abertura e construção de uma via de pedestres e ciclistas paralela à RS-124, desde a localidade da Várzea do Pareci até o Porto Maratá.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação fundamenta-se pela necessidade de oferecer segurança aos moradores locais, para que possam se deslocar de suas casas sem perigo.

Salientamos que somente nesse trecho dois municíipes pedestres e uma ciclista já morreram atropelados.

Ver^a Adriane Colling Kinzel